



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item	Código SAAE	Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1.044.001.010051	banner Especificações: Conforme termo de referência	8	UN	45,00	360,00

***Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **3 DIAS** para entrega.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0012-13

IE: 392.315.070.113

AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item	Código SAAE	Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1.044.001.010051	banner Especificações: Conforme termo de referência	8	UN		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.
3. **Declarações**



- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone/Fax: _____



E-mail: _____ |

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____ |



| ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA |



SC 01920/2024 (PC)			
Solicitado em:	11/09/2024	Solicitante:	FABIO SCHIAVINOT - SAAE.FABIOS
Aprovado em:	13/09/2024	Aprovador:	EDER CAMPOS OLIVEIRA - SAAE.EDERO
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de consumo:	Assessoria de Comunicação / Assessor (a) - (13)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	3 Dias

Justificativa

A disponibilização de informação sobre a realização de descargas de água é ferramenta fundamental para transparência e alerta à população sobre a realização do procedimento. Neste sentido, a solicitação de compra leva em consideração o grande desgaste das placas atuais, cuja função tem sido prejudicada.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.008.001.00010051 Banner <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Banner <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> ALMOXARIFADO SAAE - AV VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, 1228 - RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	8,0000	UN		
TOTAL:					

SOLICITANTE
FABIO SCHIAVINOT

APROVADOR
EDER CAMPOS OLIVEIRA

COMPRADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Confecção de oito banners, 70 x 100 cm, em impressão digital com fornecimento da arte pelo SAAE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A disponibilização de informação sobre a realização de descargas de água é ferramenta fundamental para transparência e alerta à população sobre a realização do procedimento. Neste sentido, a solicitação de compra leva em consideração o grande desgaste das placas atuais, cuja função tem sido prejudicada.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

3.1. Confecção de 8 (oito) banners, conforme desenho em anexo. A instalação nos locais necessários será de responsabilidade do SAAE.

3.2. As vias digitais dos desenhos poderão ser encaminhadas pelo SAAE por meio de e-mail no formato de PDF para impressão.

3.3. **Tipo de impressão:** Digital de alta resolução. Tinta base solvente, podendo ser exposto em ambiente interno ou externo sem que desbote com o tempo.

3.4. **Materiais da impressão:** Impressão digital de alta resolução em lona. Impressão digital em vinil adesivo Brilho.

3.5. **Acabamentos:** Bastão, Ponteira e Estirante (1 metro em cada banner). Acabamento em bainha e ilhós.

A cor impressa pode variar em até 20% de acordo com o tipo de monitor e calibração.

3.6. Imagem exemplificativa dos banners (desenho a ser enviado pelo SAAE em anexo):

Figura 1 – Imagem ilustrativa de um banner:





4. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. Os banners deverão ser confeccionados em até 3 dias após autorização do SAAE.
- 4.2. Os itens deverão ser entregues na unidade de Logística (Almoxarifado), localizado na Av. Egídio Antônio Coimbra, 1228 - Res. Parque dos Sinos.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. O produto cotado deverá atender à especificação constante neste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 6.1. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o pagamento, após a apresentação de da Nota Fiscal correspondente(s) ao(s) serviço, que será devidamente atestado por agente indicado pelo SAAE.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos e/ou serviços, obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.
- 8.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. VALOR

- 9.1. O valor total estimado foi obtido por meio de cotação de mercado.

Jacareí, 10 de setembro de 2024.


Thaís Bianca Ortelan Leite
Assessora de Comunicação


Eder Campos Oliveira
Presidente do SAAE Jacareí

DESCARGA DE ÁGUA



ATENÇÃO:
ISSO **NÃO É** UM
VAZAMENTO!

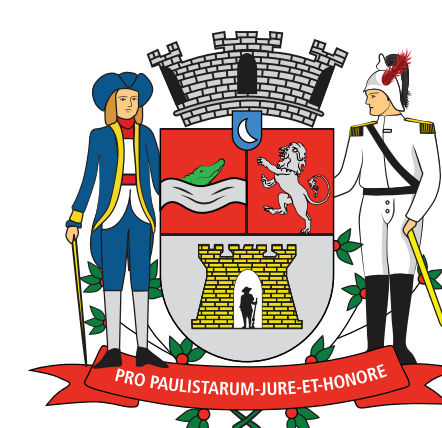
O SAAE JACAREÍ REALIZA A LIMPEZA DESTA
SEÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA.
ESSE RECURSO NÃO É COBRADO DA POPULAÇÃO.



**NÃO COLETE ESSA ÁGUA
E MANTENHA DISTÂNCIA
DO LOCAL.**

 **0800 725 0330**
www.saejacarei.sp.gov.br

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacaré-SP



Prefeitura de
JACAREÍ